



ESTADO DE MATO GROSSO

**UCI - Unidade de Controle Interno**

Município de Pontal do Araguaia / MT

**PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Nº. 017 / 2019**

REFERENTE : Processo Seletivo Simplificado  
EXERCÍCIO : 2019  
UNIDADE : Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
CIDADE : Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno  
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

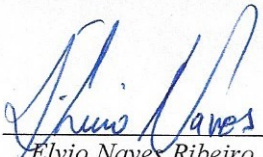
Atendendo as Normativas do TCE/MT, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 903/2018, que dispõe sobre criação de cargos de provimentos para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Pontal do Araguaia/MT, e Edital do Processo Seletivo nº 001/2018 e Decreto nº 1966/2019, convocação dos candidatos selecionados através do processo seletivo.

Em conformidade com a documentação recebida do Setor de Contratos em 07/03/2019, referente documentação necessária para análise e emissão de parecer da UCI, para contratação da candidata Sr<sup>a</sup>. LAIS GOMES, no cargo de PEDAGOGA a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata, selecionada no processo seletivo simplificado, foi convocada através do Decreto nº 1.966/2019.

Após verificação e análise efetuada pelo Auditor Público Interno da documentação apresentada pela candidata convocada, para a contratação por prazo determinado, exigidos pelo Decreto de convocação e seus ANEXOS, conclui-se que a documentação está em conformidade com o solicitado;

Dessa forma o Auditor Público Interno opina o parecer **FAVORÁVEL** à contratação da candidata, nos termos do edital do processo seletivo simplificado 001/2018.

Pontal do Araguaia – MT, 18 de março de 2018.

  
Elvio Naves Ribeiro  
Auditor Público Interno